



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE NR. 003/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que no dia **15 de julho de 2014 às 14:30 horas, no Plenário do Poder Legislativo de Tupanciretã**, a Comissão de Licitação estará recebendo os envelopes de documentação e de propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação para prestação de serviço de limpeza e conservação das dependências do Prédio da Câmara Municipal de Tupanciretã, nos termos do presente edital.

1. DO OBJETO: Contratação de uma empresa prestadora de serviços de limpeza interna e externa e conservação do prédio da Câmara Municipal de Tupanciretã pelo período de um ano a contar da assinatura do contrato.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: A prestação do serviço de mão de obra deverá ser feita através da limpeza na área interna e na área externa do prédio (ou onde o contratante indicar), limpeza de calçadas, prestar serviço de jardinagem na área externa das dependências do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, manutenção de serviços básicos das instalações hidráulicas, atendimento às necessidades básicas da cobertura do prédio da Câmara de Vereadores, inclusive limpeza de calhas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO: Os documentos de habilitação a presente licitação devem ser apresentadas em **original** ou **cópia autenticada, em envelope lacrado**, onde deverá conter:

- A- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- B- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- C- Certidão Negativa de Débito Federal;
- D- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- E- Certidão Negativa de Débito junto ao FGTS;
- F - Certidão Negativa de Falência;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

G- Alvará de Funcionamento da Empresa;

H- Cartão do CNPJ;

I- **A documentação de habilitação deve ser apresentada em envelope lacrado, identificado externamente como:**

CARTA-CONVITE Nº 003/2014
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO
NOME COMPLETO DA PROPONENTE

4. DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser apresentadas especificando o valor mensal fixo do serviço prestado e encargos inclusos **em envelope lacrado identificado externamente como:**

CARTA CONVITE nº 003/2014
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA
NOME COMPLETO DA PROPONENTE

5. Do Preço: O limite máximo do montante a ser ofertado não poderá ser superior a R\$2.100,00(Dois mil e cem reais).

6. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

UNID. 01 – CÂMARA DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ

Classif. Econômica : 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS MUNICIPAL

Classif. Funcional: 3.3.90.39.16- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

8. DO JULGAMENTO: O critério para julgamento das propostas será o de **menor preço**, com observância da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9. RECURSOS: Dos atos praticados pela Comissão de Licitação, caberá recurso na forma da lei 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

10. DAS SANÇÕES: O vencedor ou vencedores que deixarem de cumprir as normas estabelecidas neste Edital ou no contrato estarão sujeitas as penalidades previstas no artigo 87, incisos II, III e IV da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CONTRATO: O licitante deverá assinar o contrato no prazo de cinco (5) dias úteis, após a convocação sob pena de perda do direito da contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A presente Licitação será processada e julgada nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Tupanciretã, 01 de julho de 2014

CLAUDIA CAMERA AMARAL
Presidente do Poder Legislativo